RESOLUÇÃO Nº 10 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

"Concede licença de dois dias do cargo de Vereador ao Senhor
Roberto Carlos Valim Campos

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º. Fica concedida a licença de 02 (dois) dias do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor **Roberto Carlos Valim Campos,** referente aos dias 13 e 20 de outubro de 2014, conforme Atestados Médicos anexos.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDINEI DAMALIO
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e quatorze (28.10.2014).